



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 65/2022

DESIGNA O SR. ALDRIN HERT E O SR. DIEGOMAR BUENO REPRESENTANTES DA DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Aldrin Hert e o Sr. Diegomar Bueno representantes da Defesa Civil do estado do RS no Município de Lajeado do Bugre, conforme relacionado abaixo:

Diegomar Bueno	Presidente
Aldrin Hert	Secretário

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 03 de maio de 2022.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado em 03/05/22 a 18/05/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração


Fabiano Nunes dos Santos
Secretário Municipal de Administração

